



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6496/2025

Data 12.06.2025

Súmula. Concede Licença Maternidade a Servidora Comissionada Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 61, da Lei Municipal 2626/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade de 120 (cento vinte) dias, a servidora conforme abaixo descrita:

| Matricula | Nome | Cargo | Período da Licença |
|-----------|-----------------------|---|-------------------------------|
| 1054-5/1 | Luana Alves Conceição | Chefe de Departamento do Hospital Municipal | 12/06/2025 a 09/10/2025 |

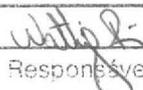
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de junho de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

13 - Junho - 2025
Jornal AMP
Página 417
Edição 3295


Ass. Responsável